



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao despacho do Diretor do Departamento Municipal de Administração, informo que as despesas referentes à **contratação de empresa operadora de Plano de Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde por livre adesão, abrangência Grupo de Municípios nas cidades de Paraisópolis (MG), Santa Rita do Sapucaí (MG), Pouso Alegre (MG) e Itajubá (MG) e ou Nacional com cobertura de serviços de assistência médica de natureza clínica, cirúrgica, hospitalar, diagnóstica, terapêutica, laboratorial e de exames complementares, com acomodação do tipo enfermaria, com cobrança de coparticipação de 50% (cinquenta por cento) nos limites previstos na legislação vigente e atendimento de urgência e emergência em âmbito nacional, serão contabilizadas na Dotação Orçamentária n.º: 02.06.03.04.122.0001.2.822 33.90.39 Ficha 103, cujo montante é da ordem de **R\$6.191.312,64 (seis milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)**, para 804 funcionários elegíveis ao plano de Saúde, sendo **50% pago pelos funcionários e 50% pago pelo Município e 100% para dependentes, o qual será empenhado nos exercícios de 2024 e 2025.****

Concluo, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização destas despesas.

Paraisópolis, 29 de maio de 2024

VILMA PALMA SILVEIRA

Diretora Adj Contabilidade e Orçamento